



REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de audiência pública para debater o trabalho da CNI e do SENAI no Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 32, VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para debater o panorama atual da atuação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) no Estado de Pernambuco, as iniciativas e ações desenvolvidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) no exercício de 2026, a aplicação dos recursos oriundos do Sistema S, bem como a estrutura física e operacional da entidade, incluindo o número de unidades em funcionamento no Brasil e em Pernambuco, com a apresentação de dados oficiais sobre aberturas, ampliações, reestruturações ou eventuais encerramentos de unidades nos últimos 10 anos, a fim de permitir a adequada fiscalização da expansão ou redução da rede de atendimento e a discussão sobre a necessidade de instalação de novas unidades no Estado.

São convidados:

1. Antonio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da CNI;
2. Roberto Muniz, Diretor de Relações Institucionais da CNI;
3. Gustavo Leal Sales Filho, Diretor-Geral do SENAI;
4. Bruno Salvador Veloso da Silveira, Presidente da FIEPE;
5. Camila Barreto, Diretora Regional do SENAI-PE;





6. Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Justificação

A presente audiência pública tem o objetivo de esclarecer, de forma transparente e oficial, informações sobre a parte operacional do Sistema S, em especial no que se refere ao SENAI, no âmbito do estado de Pernambuco, considerando a reconhecida relevância da instituição para a formação de mão de obra qualificada e para o desenvolvimento econômico e industrial tanto do Estado quanto do país. Para que esta Comissão exerça adequadamente seu papel fiscalizador, é fundamental que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o SENAI informem qual é o orçamento total previsto para o Sistema S no corrente ano, bem como qual percentual desse orçamento será destinado especificamente ao SENAI. Esses dados são essenciais para avaliar a dimensão dos recursos envolvidos e a capacidade real de investimento em formação profissional no país, aspecto diretamente relacionado ao desenvolvimento econômico brasileiro.

É igualmente imprescindível obter esclarecimentos sobre qual percentual dos recursos do SENAI será direcionado ao Estado de Pernambuco, o que permitirá examinar se a distribuição orçamentária está alinhada às necessidades locais e ao peso da atividade industrial na economia estadual. Considerando a forte vocação industrial do Estado, torna-se relevante saber quantas unidades do SENAI estão atualmente em funcionamento em Pernambuco. Ademais, é necessário que o SENAI informe quantas unidades foram encerradas no Estado nos últimos 10 anos, identificando quais eram essas unidades e quais motivos justificaram o seu fechamento, seja por reestruturação administrativa, redução de demanda, custos operacionais ou outras razões. Tal avaliação é fundamental para compreender os impactos





sobre estudantes, trabalhadores e setores produtivos que dependiam desses serviços em determinados municípios.

No que se refere ao histórico recente de expansão da rede, solicita-se ainda que o SENAI informe quantas unidades foram abertas em Pernambuco nos últimos 10 anos, especificando as respectivas localidades, datas de inauguração e o valor total investido em cada projeto, bem como o montante global aplicado nesse período. Essas informações permitirão uma análise objetiva sobre o ritmo de expansão da infraestrutura de formação profissional no Estado e a priorização territorial dos investimentos realizados.

No que diz respeito ao planejamento deste ano e dos anos subsequentes, questiona-se quantas novas unidades do SENAI estão previstas para serem abertas em Pernambuco, em quais localidades e qual é a previsão de inauguração de cada uma delas. A expansão ou eventual retração dessa rede de formação profissional influencia diretamente a competitividade da indústria, a qualificação da mão de obra, a geração de empregos e o desenvolvimento econômico como um todo. Tais dados são essenciais para que a Câmara dos Deputados, a sociedade brasileira e, em especial, a população pernambucana possam acompanhar o planejamento estratégico do SENAI no Estado e avaliar se as futuras instalações correspondem às necessidades reais da indústria e da economia local.

Sala da Comissão, 25 de março de 2026.

FELIPE CARRERAS
PSB/PE

